



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1230, DE 23 DE MAIO DE 1983.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei nº 1465 de 25 de novembro de 1982.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVENTIMENTOS

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.44 - Manutenção da Escola Municipal de

Música Euclides Motta

Cr\$ 200.000

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

2.44 - Manutenção da Escola Municipal de

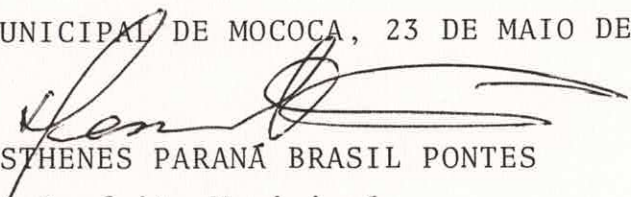
Música Euclides Motta

Cr\$ 200.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE MAIO DE 1983.

NO QUALER DE EDITAIS EM 23, 05, 1983
ADO NO JORNAL C/TA MOCOCA


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

1999 PAG 10